

**CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO**



CIRCULARES 2015

Circular n.º 1	CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Intervenção do CITE na cessação do contrato de Trabalho.
Circular n.º 2	Uma boa notícia – Decreto-Lei n.º 177/2014. Veículo – Registo Propriedade – Contrato verbal de compra e venda.
Circular n.º 3	Ano novo, vida nova. O que deve estar afixado, na Empresa – OBRIGATORIAMENTE.
Circular n.º 4	Cedência ocasional de trabalhador. Condições. Modelo de contrato, incluindo “acordo”.
Circular n.º 5	O pagamento em duodécimos dos subsídios de férias e de Natal. E, o Orçamento de Estado, para 2015.
Circular n.º 6	Protecção Social no DESEMPREGO. Para os membros dos órgãos estatutários das pessoas colectivas.
Circular n.º 7	Agora, como vou pagar as horas suplementares (extras)?
Circular n.º 8	Antecipação da idade de acesso à pensão de velhice – Historial. Revogação da suspensão – Regime transitório.
Circular n.º 9	Atribuição de veículo automóvel a Trabalhador. Integração, ou não, na retribuição do Trabalhador.
Circular n.º 10	Segurança e saúde no trabalho (1). Manutenção e inspecção de monta-cargas; escadas mecânicas e tapetes rolantes.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

Circular n.º 11	Processo Disciplinar – Formalidades. Modo e local de consulta do processo disciplinar.
Circular n.º 12	Segurança e saúde no trabalho (2). Utilização e comercialização de máquinas usadas.
Circular n.º 13	Segurança e saúde no trabalho (3). Máquinas, no escritório.
Circular n.º 14	Formação profissional – Formação contínua – PLANO.
Circular n.º 15	Segurança e saúde no trabalho (4). Máquinas ou ferramenta – vibrações mecânicas.
Circular n.º 16	Segurança e saúde no trabalho (5). Máquina: empilhador.
Circular n.º 17	Ainda... o trabalho suplementar (extraordinário). Agora: o “descanso compensatório”.
Circular n.º 18	INFORMAÇÃO sobre actividade social empresa. — RELATÓRIO ÚNICO – Obrigação ANUAL.
Circular n.º 19	O “mundo do trabalho” em mudança. A tecnologia e o cenário do trabalho até 2020...
Circular n.º 20	MEDIDA Incentivo à Aceitação de Oferta de Emprego para Trabalhadores.
Circular n.º 21	JUROS COMERCIAIS – Aviso n.º 563/2015, de D.G.T.F. 1.º Semestre de 2015.
Circular n.º 22	“Ajudas” na gestão das Empresas. A comunicação de ideias, no seio da Empresa.
Circular n.º 23	Crime de abuso de confiança contra a Segurança Social. Prazo de prescrição – Acórdão do S.T. Justiça (U.J.).
Circular n.º 24	Sobre as FÉRIAS. Em especial, sobre o MAPA DE FÉRIAS.
Circular n.º 25	FÉRIAS. Recordar certos aspectos importantes.
Circular n.º 26	O IAPMEI – Agência p. ^a a Competitividade e Inovação, IP. Missão; atribuições. Estatutos.
Circular n.º 27	Lista anual dos acidentes trabalho mortais e outros. Obrigação legal, anual/periódica.
Circular n.º 28	A “Ficha de Aptidão” Um papel importante...
Circular n.º 29	Duas PORTARIAS – Medidas de apoio ao Emprego. Apoio à mobilidade geográfica – “Reactivar”.
Circular n.º 30	Uma PORTARIA – Medida de apoio ao Emprego. Promoção de Igualdade de Género, no mercado do trabalho.
Circular n.º 31	Responsabilidade PENAL no Código do Trabalho. Violação pelo empregador de certos deveres: quais sejam.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

Circular n.º 32	Acidente de trabalho - Consequências. Declaração não verdadeira das circunstâncias do acidente.
Circular n.º 33	Trabalho temporário – Contrato de utilização. Indicação do motivo justificativo – Cuidados.
Circular n.º 34	Novo regime de acesso e exercício de PROFISSÕES e actividades profissionais. Habilitações académicas e outras.
Circular n.º 35	Testes ou exames médicos, psíquicos. – Legislação portuguesa. O caso do aviador alemão – O desastre aéreo dos Alpes.
Circular n.º 36	Prisão preventiva de trabalhador – Ausência ao trabalho. Ausência: que tipo de faltas, justificadas ou injustificadas?
Circular n.º 37	Ambiente – Resíduos – EMBALAGENS. Nova alteração ao Decreto-Lei n.º 366-A/97, 20 Dezembro.
Circular n.º 38	PROGRAMA Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho. Regulamentação dos “apoios”.
Circular n.º 39	Medida “REACTIVAR” – 2.ª Circular. Publicação do “Regulamento específico”.
Circular n.º 40	Vários diplomas: a) – 8.ª alteração ao Código do Trabalho; b) – Carta de Direitos de Acesso a prestações de saúde; c) – Comunicação à Seg. Social de novo trabalhador.
Circular n.º 41	Fundo de Garantia Salarial – NOVO.
Circular n.º 42	Contrato de Prestação de Serviços. Um “acórdão” importante.
Circular n.º 43	Trabalhador – estudante. Prestação de provas de avaliação.
Circular n.º 44	Entidade Patronal: cuidado em quem delega... Chefias, chefes... mas não muito!
Circular n.º 45	O procedimento disciplinar; e, a Suspensão preventiva do trabalhador/arguido.
Circular n.º 46	Trabalhador – estudante – Valorização escolar. Promoção profissional? – O que fazer.
Circular n.º 47	O que é: “dirigente sindical”? Crédito horas; abuso de um direito.
Circular n.º 48	AMBIENTE – Óleos usados.
Circular n.º 49	“STRESS” entre os Trabalhadores.
Circular n.º 50	Prova da situação de doença do trabalhador. Verificação. – Processamento: os vários passos a dar.

